

ATA Nº 06/2014

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÍLHAVO, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E CATORZE.-----

Aos dezanove dias do mês de Setembro do ano dois mil e catorze, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Ílhavo no Salão Nobre dos Paços do Município, destinada à análise dos seguintes pontos da Ordem do Dia: -----

Ponto 1 - Apreciação e votação da Alteração ao Mapa de Pessoal (alínea o do n.º1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro); -----

Ponto 2 - Informação do Presidente da Câmara relativa à Atividade Municipal no período compreendido entre 15/06/14 a 07/09/14; -----

Ponto 3 - Apreciação e votação da Adesão do Município de Ílhavo à Iniciativa “Mayors Adapt” no contexto da adesão ao Pacto dos Autarcas. -----

COMPOSIÇÃO DA MESA: A mesa ficou constituída pelo seu Presidente, Fernando Maria Paz Duarte e pelo primeiro e segundo secretários, Carlos Sarabando e Dinis Gandarinho.-----
-

PRESENÇA DO EXECUTIVO: Por parte do Executivo estiveram presentes nesta reunião o Presidente da Câmara Fernando Caçoilo e os Vereadores Marcos Ré, Paulo Costa, Beatriz Martins, José Vaz, Ana Bastos e António Pedro Martins. -----

FALTAS: -----

Júlio Barreirinha, Luís Leitão e Margarida São Marcos, apresentaram pedidos de justificação de falta nesta reunião, por se encontrarem ausentes do Município. Júlio Barreirinha foi substituído por Carlos Ferreira, Luís Leitão por Joana Lopes e Margarida São Marcos por Dinis Gandarinho.-----

Carlos António Rocha, Presidente da Junta da Gafanha da Nazaré foi substituído pelo secretário de Junta de Freguesia, José Margaça. Já a Daniel Santiago foi somente justificada a falta. -----
--

SUSPENSÃO DE MANDATO: -----
-

João Oliveira apresentou um pedido de suspensão de mandato, conforme se transcreve: -----
-

“João José Figueiredo de Oliveira, portador do BI 2858331, eleito nas listas do Partido Socialista, vem solicitar a suspensão do mandato na Assembleia Municipal, por um período de 360 dias ao abrigo do artigo 5º., alínea d), do regimento da Assembleia Municipal de Ílhavo.-----
Com os meus cumprimentos. João José Oliveira”.-----
-

Enquanto durar o período do pedido de suspensão solicitado e aceite, será substituído pelo membro que se segue na lista de candidatura, Hugo Miguel Monteiro Lacerda, nos termos do artigo 10º. nº. 1, do Regimento.-----
--

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Presidente da Mesa, procedeu-se de imediato à chamada dos membros deste órgão, tendo-se verificado a presença de: Fernando Maria Duarte, Joana Lopes, Carlos Sarabando, Hugo Lacerda, Bárbara Coelho, António Flor Agostinho, Sofia Senos, António Pinho, Carlos Ferreira, João Bernardo, Dinis Gandarinho, Sérgio Lopes, Eduardo Conde, Carla Lima, Lurdes Faneca, Emanuel Costa, Hugo Rocha, Irene Ribau Esteves, João Roque, Amantino Caçoilo, João Campolargo, José Margaça, Augusto Rocha, e Luís Diamantino.-----

A reunião teve início às 21H00. -----
-

Período de intervenção do público, artigos 44º. e 45º. do Regimento:-----
-

O Presidente da Mesa perguntou aos presentes na ala do público se alguém queria intervir o que não aconteceu, anunciando de imediato o início dos trabalhos com o:-----

-

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Apreciação da ata n.º 5/2014, da reunião realizada em 19 de Junho, cuja leitura foi dispensada porque havia sido previamente enviada aos membros.-----

Submetida a votação **foi aprovada por maioria** com duas abstenções dos membros, Carlos Ferreira e Carla Lima, porque não haviam estado presentes na reunião.-----

-

Pelo Grupo Municipal do PS é entregue à Mesa um recurso, para ser apresentado ao plenário, face à resposta do Presidente da Mesa a um pedido enviado, feito ao abrigo do artigo 33.º n.ºs. 1 e 2 do Regimento, para inclusão na Ordem do Dia de um ponto, cujos documentos se transcrevem:-----

-

Ponto solicitado: Apreciação e votação do programa de oferta de manuais escolares no 1.º ciclo do ensino básico.---

-

O qual havia merecido a seguinte resposta :-----

-

“Exmº Senhor Sérgio Lopes.-----

-

Por correio eletrónico do passado dia 12 de Setembro de 2014, veio V. Ex^a, em representação dos membros eleitos na lista do Partido Socialista à Assembleia Municipal de Ílhavo, e ao abrigo do disposto no artigo 33.º, pontos 1 e 2, do Regimento da Assembleia Municipal, requerer a inclusão de um novo ponto da Ordem de Trabalhos, da sua reunião de Setembro com a epígrafe:-----

Ponto 4: Apreciação e votação do programa de oferta de manuais escolares no 1.º ciclo do ensino básico.”-----

--

Fez acompanhar aquele requerimento de um documento a apresentar à Assembleia que fundamenta a proposta acima referida.-----

Daquela documento extrai-se uma reflexão e proposta de estabelecimento de um Programa de oferta generalizada dos manuais escolares aos alunos do 1º ciclo do Ensino Básico no Município de Ílhavo, segundo um modelo e orçamento que ali vem expresso.-----

-

Cumpra decidir. -----

-

Nos termos da referida disposição regimental “*A ordem do dia das sessões ordinárias deve incluir, (...) os assuntos que para esse fim forem indicados por qualquer membro ou grupo com assento na Assembleia, (...) desde que sejam da competência da Assembleia Municipal (...)*”-----

Ora, salvo o devido respeito, a aprovação e estabelecimento de um tal Programa e do respetivo quadro orçamental, constitui matéria que se encontra excluída do âmbito de competência da Assembleia Municipal, nos termos do que vem dito nomeadamente, no artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-

Por ser assim, e nos termos do disposto nos arts. 23º/1, c) e 24º/1, e) do Regimento da Assembleia Municipal de Ílhavo, indefere-se o requerido.-----

O Presidente da Mesa da AMI, Fernando Maria da Paz Duarte”.-----
--

Hugo Lacerda: Ora, do predito recurso apresentado pelo Grupo Municipal do PS, conclui-se o seguinte:-----
-

*1. O Partido Socialista de Ílhavo requereu a inclusão de um novo ponto na ordem de trabalhos para a sessão ordinária de Setembro, a realizar-se na data de 19 de Setembro de 2014, sob a epígrafe Ponto 4: Apreciação e votação do programa de oferta de manuais escolares no 1.º ciclo do ensino básico. O referido requerimento foi remetido por via electrónica, na data de 12 de Setembro, ou seja, tempestivamente, para o sr. Presidente da Assembleia Municipal de Ílhavo, nos termos do art. 33º, n.ºs 1 e 2 do Regimento da Assembleia Municipal de Ílhavo. Em 15 de Setembro, pelo mesmo meio de comunicação e através de uma colaboradora do Gabinete de Apoio do Município de Ílhavo, o sr. Presidente da Assembleia Municipal de Ílhavo, indeferiu o requerido.(...)-----
--*

i.) Da análise atenta da proposta requerida e que se pretende levar a discussão, em nenhum momento aquela estipula, e citando a decisão de indeferimento «o estabelecimento do programa, nem de igual modo o seu quadro orçamental». Nem o poderia. Apenas em caso de aprovação e numa fase posterior, se poderá estabelecer a sua regulamentação e orçamentação no quadro orçamental para o Ano de 2015, competência adstrita à Câmara Municipal, nos termos do disposto no art. 32º e ss da citada Lei n.º 75/2013. Para além de que, nesta fase, pretender apresentar um quadro orçamental. Conforme preceitua o art. 33º, n.º 1 al. a) e n.º 2 do Regimento da Assembleia Municipal «1- A ordem do dia deve incluir (...) os assuntos que para esse fim forem indicados por qualquer membro ou grupo com assento na Assembleia (...) desde que sejam da competência da Assembleia Municipal – o que entendemos ser – e apresentado com a antecedência mínima de: a) cinco dias úteis sobre a data da sessão(...) 2- (...) facultará à Mesa, para distribuição, os fundamentos escritos da sua pretensão e os documentos cuja análise repute necessários à discussão.» O que foi rigorosamente cumprido. O art. 2º, do Regimento da Assembleia Municipal, estipula as competências deste órgão, sendo que no seu n.º 2, al. k), é preceituado de que: «Compete ainda à Assembleia Municipal: pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do Município;» Ora, dispõe o art. 23º n.ºs 1 e 2, al. d) e h) da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que «constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias. (...) Designadamente na Educação e Acção Social».

*Conclui-se que, inelutavelmente, a Assembleia Municipal tem competência para deliberar sobre assuntos que visem a prossecução das atribuições do Município, atribuições que pretendem a salvaguarda dos interesses próprios das populações, em particular na área da Educação e da Acção Social, acrescendo o facto de que os membros da Assembleia Municipal têm, nos termos do preceituado no art. 14º, n.º 1, al. b), 1ª parte, o direito de apresentar propostas, sendo esse local as sessões ou reuniões ordinárias legalmente agendadas. Sendo as mesmas indeferidas por ilegitimidade, desconhece este grupo qual o local e entidade para onde, e no exercício dos seus direitos, poderão os seus membros, assim o entendendo, as formular e apresentar. Nestes termos, deve o presente recurso ser julgado procedente pelo plenário e em consequência ser alterada a decisão de indeferimento, para deferimento, sendo aditado à Ordem do Dia, da Sessão Ordinária de 19 de Setembro de 2014, o ponto 4 sob a epígrafe «Apreciação e votação do programa de oferta de manuais escolares no 1.º ciclo do ensino básico» em cumprimento com o exarado nos arts. 2º, n.º 2, al. k), art. 14º, 1, al. b), 1ª pt, art. 31º do Regimento da Assembleia Municipal e art. 23º, n.º 1 e 2, als. d) e h) da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.»-----
-----*

VOTAÇÃO: Submetido a votação, foi rejeitado por maioria com treze votos contra (PSD), nove votos a favor (8 PS e 1 BE) e duas abstenções (CDS/PP). Para efeitos imediatos esta deliberação foi aprovada em minuta.--
-

Face ao exposto o Grupo parlamentar do Partido Socialista apresenta à Mesa o documento na integra alterando a palavra “Proposta” para “Moção” e propondo a aceitação da mesma a votação.-----
-

“**Moção**-----

PROGRAMA DE OFERTA DE MANUAIS ESCOLARES NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO -----

--

A garantia do acesso a recursos pedagógicos por parte dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico revela-se um elemento essencial da criação de igualdade de oportunidades no contexto da escola pública. A criação de uma escola pública aberta a todos e promotora da realização individual há muito que assenta também na necessidade de criação de formas de apoio social às famílias mais carenciadas, traduzidas num conjunto de medidas em sede de ação social escolar. Dessa realidade não pode, naturalmente, manter-se afastado o acesso a recursos pedagógicos, nomeadamente os manuais escolares. -----

-

Considerando que: -----

-

i) as dificuldades das famílias e os custos com a aquisição de variado material escolar, demonstram a urgência de um novo modelo de acesso aos manuais escolares, que são um instrumento fundamental e dos quais a escola pública não pode dispensar.-----

ii) no tempo presente as dificuldades de aquisição dos manuais escolares já não são exclusivas dos estratos sociais mais débeis, atingindo de igual modo outros patamares da sociedade nomeadamente a classe média.-----

--

iii) o apoio fornecido pela ação social escolar é, face à realidade presente, insuficiente. -----

-

iv) O contraste da situação portuguesa em relação ao apoio no acesso aos manuais escolares com a maioria dos países europeus é evidente conforme demonstra o estudo comparado no Parecer do Conselho Nacional de Educação relativo às iniciativas legislativas sobre manuais escolares. -----

-

v) Segundo as informações apuradas nesse Parecer, a gratuidade dos manuais escolares é assegurada na Bélgica, no Chipre, na Dinamarca, na Espanha (em várias autoridades autonómicas), na Finlândia, na França, na Noruega, na Inglaterra, na Irlanda do Norte, na Suécia. Ou seja, como surge numa das conclusões do parecer do CNE ***“na maioria dos países europeus o princípio da obrigatoriedade de frequência escolar é entendido como implicando a gratuidade total dessa frequência, o que inclui todos os recursos educativos que a escola entenda necessários.”*** -----

vi) Conscientes desta realidade, várias câmaras municipais já desempenham um papel significativo no plano educativo, enquadrando-se enquanto agentes de apoio ao acesso aos manuais, de cedência gratuita para o 1.º ciclo de ensino básico e, noutras situações, a todo o ensino básico. -----

-

vii) A aplicação desta iniciativa no município de Ílhavo para o 1.º ciclo a partir do ano letivo 2015/2016 inclusive, tem um peso orçamental completamente residual. -----

-

viii) No ano letivo que se está a iniciar a Câmara Municipal, no âmbito da Ação Social Escolar, atribui um subsídio a alunos carenciados deste ciclo de ensino no valor de 13 300€(treze mil e trezentos euros), abrangendo já a aquisição de manuais para 330 alunos.-----

-

ix) Com a generalização da política de apoio cedendo gratuitamente os manuais escolares prevê-se, numa projeção de 1414 alunos para 2015/2016, um custo total de 40 602 €(quarenta mil, seiscentos e dois euros), de somente mais 31 600€(trinta e um mil e seiscentos euros), em relação ao aplicado no corrente ano.-----

x) Ser este um investimento na educação dos nossos jovens perfeitamente insignificante na área da educação e no montante total do orçamento municipal para os benefícios que advirão a toda a população do concelho no seu presente e futuro. -----

Assim, nos termos regimentais, os deputados municipais abaixo-assinados propõem QUE A Assembleia delibere recomendar à Câmara Municipal que aplique este programa assente nos seguintes pontos: -----

--

1. Os manuais escolares são anualmente fornecidos gratuitamente a todos os alunos, que frequentem o 1.º ciclo do ensino básico nos estabelecimentos de ensino público, residentes no concelho de Ílhavo. -----

-

2. a) A Câmara Municipal garante a aquisição de manuais escolares. -----

-

b) A Câmara Municipal garante anualmente a dotação financeira necessária para que os agrupamentos de escolas do concelho possam adquirir os manuais escolares adequados ao número de alunos de cada agrupamento; --

-

3. a) Cabe aos agrupamentos proceder à contratualização da aquisição nas livrarias/papelarias do concelho, dos manuais escolares necessários à totalidade dos alunos inscritos.-----

-

b) Cabe aos agrupamentos distribuir, no início de cada ano lectivo, a cada encarregado de educação dos alunos do 1º ciclo do ensino básico residentes no concelho de Ílhavo, um documento comprovativo para o levantamento dos manuais escolares nas livrarias/papelarias do concelho. -----

--

4.A Câmara Municipal definirá todas as regras que sejam necessárias à operacionalização do programa de distribuição de manuais escolares no 1.º ciclo do ensino básico, sem prejuízo do já definido nos artigos anteriores

5.A presente proposta entra em vigor no ano escolar de 2015/2016, com a respetiva cabimentação orçamental em 2015. -----

Ílhavo, 19 de Setembro de 2014. -----

Ass) Os deputados municipais do PS” -----

-

VOTAÇÃO: Submetida a moção a votação, foi rejeitada por maioria com treze votos contra (PSD) e onze votos a favor (8 PS, 1 BE e 2 CDS/PP). Para efeitos imediatos esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

Nos termos do artigo 46º. do Regimento, o Presidente da Mesa abre inscrições para as intervenções habituais, tendo-se inscrito: -----

1ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS: -----

HUGO ROCHA: Enaltece a normalidade decorrida na condução dos trabalhos na reposição das areias. -----

--

Destaca a nomeação do novo Bispo de Aveiro, D. António Moiteiro. -----

-

ANTÓNIO PINHO: Tece diversas considerações alusivas à política nacional.-----

FLOR AGOSTINHO: Encara com positividade a nomeação de Carlos Moedas para o cargo de Comissário Europeu com a pasta da Investigação, Inovação e Ciência. É sempre relevante ouvir falar num nome português a desempenhar um alto cargo, para além fronteira, acresce o reconhecimento, face também à longa discussão que levou à escolha.-----

EDUARDO CONDE: Realça o desenvolvimento do processo de construção do novo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo, aguardando-se que num curto prazo o mesmo possa ser visto a erguer-se no terreno. -----

-

HUGO LACERDA: Lamentou que os membros da Assembleia Municipal, não obstante terem afirmado desconhecer as normas legais invocadas, não tenham verificado a validade dos fundamentos legais enunciados votando mesmo assim.-----

SÉRGIO LOPES: Subscreeve a intervenção do membro Hugo Lacerda, indicando que o Partido Socialista, enquanto oposição, tem o direito de apresentar as mais diferentes propostas que entender e que o correcto e democrático seria a Assembleia Municipal ouvir a exposição dos seus argumentos, dando inicio ao debate de ideias.-----

JOÃO BERNARDO: Relembra que todos os eleitos são representantes da população. Como tal, todos deverão fazê-lo defendendo as suas ideias, tal como os membros do Partido Socialista o fazem, apresentando propostas de âmbito social e educacional.-----

CARLA LIMA: Consta com desagrado a postura da mesa na análise da proposta do Partido Socialista. Considera o tema da gratuidade dos livros escolares demasiado delicado para não ser analisado por todos. Solicita a sua subscrição na moção apresentada pelo Partido Socialista.-----

Termina dizendo discordar da privatização ocorrida da EGF pela empresa privada Mota-Engil por considerar o sector dos resíduos fundamental ao sector público e por esta ser uma empresa lucrativa, lembrando ter anteriormente questionado o Presidente da Câmara nesta matéria, não tendo sido tomada qualquer posição. -----

--
Findas as primeiras intervenções, o Presidente da Assembleia dá a palavra ao Presidente da Câmara para responder às questões colocadas:-----

1ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (RESPOSTA AOS MEMBROS): Inicia a sua intervenção, demonstrando resultados positivos da colaboração entre a Câmara Municipal e a Agência Portuguesa do Ambiente, na medida em que foi possível proporcionar praia aos veraneantes. -----

Discorda dos membros João Bernardo e Sérgio Lopes, lembrando que existe apoio social escolar a quem verdadeiramente necessita e não uma oferta generalizada. -----

--
Termina respondendo ao membro Carla Lima que nenhuma posição minoritária das Câmaras Municipais influenciará o processo de privatização, mas serão estas a definir o que é benéfico a cada município.-----

2ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS -----

FLOR AGOSTINHO: Considera que para se promover o desenvolvimento dos cidadãos se deve atribuir benefícios de acordo com a realidade. Reafirma que esta temática deve ser discutida em Reunião de Câmara e não em Assembleia Municipal. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

-
De imediato, deu-se início aos trabalhos da assembleia, retomando a discussão do Ponto 1 - Apreciação e votação da Alteração ao Mapa de Pessoal (alínea o do n.º1 do artigo 25º da Lei 75/2013,de 12 de Setembro);--

-
Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para explicar o documento: -----

-
1ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: Começa por explicar a importância deste ponto pelo cumprimento de prazos no arranque do ano lectivo. Em função dos alunos e das necessidades dos agrupamentos que complementam com oferta de professores houve necessidade de salvaguardar, através da previsão do número de professores a recrutar, perfazendo o total de 51 professores para leccionar nas AEC's – Actividades de Enriquecimento Escolar no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal.-----

-
O Presidente da Mesa abriu como habitualmente inscrições, tendo-se registado os seguintes intervenientes: --

1ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS -----

FLOR AGOSTINHO: Reconhece positivamente a adesão, desde o início, às AEC's, bem como todo o seu planeamento e desenvolvimento, visível no meio escolar. -----

-

SÉRGIO LOPES: Apesar de considerar positivo as AEC'S, reprova a metodologia e prazos adoptados pela Câmara Municipal, disponibilizando o documento em discussão após o arranque do início lectivo. Termina, questionando se não seria possível deliberar a alteração ao Mapa de Pessoal em tempo útil. -----

JOÃO BERNARDO: Relembra que as AEC's foram lançadas por um Governo com funções já cessadas, tendo sido a Câmara Municipal a entidade promotora ao aceitar este projecto. Considerando que há financiamento governamental e perante o número de alunos inscritos, não compreende quais os motivos para o atraso na a metodologia na contratação de técnicos a incluir no Mapa de Pessoal.-----

JOÃO ROQUE: Discorda com os prazos utilizados na metodologia de contratação de professores para as AEC'S, visto que deixaram a Assembleia Municipal para se pronunciar na última fase do processo. -----

CARLA LIMA: Considera as AEC's uma mais valia para os alunos por serem indispensáveis para a integração destes no programa educativo oficial. Embora pretenda votar favoravelmente, lamenta que somente nesta fase lhe seja dada possibilidade para se pronunciar sobre todo o processo de selecção de professores. -----

ANTÓNIO PINHO: Constata a necessidade da rentabilização de recursos por parte do Ministério da Educação, implicando a necessidade de contratação de profissionais para prestar serviços nas AEC's. -----

Findas as primeiras intervenções, o Presidente da Mesa dá a palavra ao Presidente da Câmara para responder às questões colocadas: -----

2ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (RESPOSTA AOS MEMBROS):-----

Começa por esclarecer que os prazos definidos estão juridicamente fundamentados, por forma a permitir a entrada dos professores contratados com o arranque do ano lectivo, deixando a finalização de todo o processo através da Alteração do Mapa de Pessoal para aprovação da Assembleia Municipal e com a assinatura dos respectivos contratos com as pessoas seleccionadas. -----

O Presidente da Assembleia deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

2ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS -----

JOÃO BERNARDO: Questiona qual a metodologia adotada para a escolha dos técnicos a contratar e se as atividades de enriquecimento curricular correspondentes a este ano lectivo já tiveram início. -----

SÉRGIO LOPES: Dando seguimento à intervenção do membro João Bernardo, afirma que se as aulas das AEC's já tiveram início e estão em incumprimento. -----

JOÃO ROQUE: Por concordar com os membros João Bernardo e Sérgio Lopes, subscreve as suas intervenções.---

Findas as segundas intervenções, o Presidente da Mesa dá a palavra ao Presidente da Câmara para responder às questões colocadas: -----

3ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (RESPOSTA AOS MEMBROS): -----

Informa que as aulas das AEC's tiveram início a 15 de Setembro e que as pessoas seleccionadas assinarão contratos após aprovação do Mapa de Pessoal pela Assembleia Municipal. -----

VOTAÇÃO: Submetido a votação, foi aprovado por maioria, com quinze votos a favor (13 PSD e 2 CDS/PP) e nove abstenções (8 PS e 1 BE). Para efeitos imediatos esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

“Apreciação e Votação da Alteração ao Mapa de Pessoal -----
O Grupo Municipal do Partido Socialista aprova a garantia, por parte do Município, das Actividades de Enriquecimento Curricular, no quadro legal estabelecido e respectivas competências que deve ser a autarquia a assegurar. -----

Consideramos importante para o processo de ensino-aprendizagem que se assegure, qualitativa e quantitativamente, que os alunos das nossas escolas tenham acesso àquelas actividades. -----

No entanto, considerando que o concurso para contratação de professores para as AEC's foi aberto a 7 de Agosto; que a publicação da classificação daquele concurso foi publicada a 5 de Setembro; que aqueles professores iniciaram funções no dia 15 de Setembro, não podemos deixar de reprovar veementemente o facto de a necessária e imprescindível alteração ao mapa de pessoal para que tudo o que foi antedito pudesse suceder, apenas ocorra em sessão de dia 19 de Setembro, sendo notório que poderia e deveria ter acontecido em tempo útil e respeitando os preceitos legais. -----

Registamos e expressamos aqui reprovação ao desrespeito do Executivo Municipal pela legalidade do procedimento e pelas competências da Assembleia Municipal, no que diz respeito à necessária e imprescindível alteração do Mapa de Pessoal, por forma a garantir o normal funcionamento das AEC's, -----

Assim, e atendendo às considerações anteriores, o Grupo Municipal do Partido Socialista abstém-se nesta votação.-
--

Ílhavo, 19 de Setembro de 2014 -----

Ass) O Grupo Municipal do Partido Socialista” -----

O Presidente da Mesa dá início à discussão do Ponto 2 - Informação do Presidente da Câmara relativa à Atividade Municipal no período compreendido entre 15/06/14 a 07/09/14; -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para explicar o documento: -----

1ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: Reitera que a exposição da actividade municipal é clara e que se encontra disponível para qualquer esclarecimento. -----

O Presidente da Mesa deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

1ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS -----

JOÃO BERNARDO: Referindo o despacho de 17/06 em que determina a constituição de um grupo de trabalho, composto por um representante da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), que coordena, da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC), da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), da Comissão de Coordenação Regional do Centro (CCRC), e do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) I. P., para, em articulação com a Câmara Municipal de Ílhavo, avaliar as situações de uso e fruição de património imobiliário do Estado na área da Colónia Agrícola da Gafanha da Nazaré, questiona, passados três meses, quais as conclusões retiradas.-----

Apela para a tramitação legal dos nomes dos Centros Escolares do Município. -----

Termina, questionando qual a demora na obra de requalificação da Ponte da Vista Alegre. -----

SOFIA: Alerta para a falta de cuidado em toda a praia da Costa Nova, a nível cultural, turístico e económico.-----

Lamenta o modelo de apresentação do Plano de Mobilidade utilizado, visto ser pouco esclarecedor. No entanto, chama a atenção para a banalização da utilização de ciclovias nos modelos utilizados, visto que nem sempre se coaduna com a realidade, dando como exemplo a da Praia da Barra, visto que esta co-existe com o comércio local e com os peões.-----

JOÃO ROQUE: Realça a falta de circuitos de transportes públicos disponíveis à população ilhavense. -----

LURDES FANCA: Destaca pela positiva a actividade “Noite no Museu” organizada pela CMI no Museu Marítimo. Apesar de lamentar o encerramento da Biblioteca em época de verão, sugere a organização deste modelo a incluir no seu plano de actividades. -----

-
Considera desagradável o colidir de datas do Festival do Bacalhau com as Festas de Cimo de Vila.-----

--
Questiona qual o motivo da pouca participação na Semana Jovem do corrente ano.-----

--
HUGO LACERDA: Diz que não percebe porque estão mencionadas na actividade municipal aquelas sentenças judiciais da Câmara Municipal, uma vez que nenhuma delas ainda transitou em julgado. Incurrendo deste modo o executivo em contradição com o anteriormente defendido publicamente por si, em processos em idêntica fase processual.-----

CARLA LIMA: Relembrando que foi interposta uma providencia cautelar à Câmara Municipal referente ao PCI – Parque Ciência Inovação e como tal a obra de via de acesso não deveria avançar no terreno. -----

-
Pede esclarecimentos sobre a assinatura de contratos de manutenção das piscinas e da zona verde junto ao supermercado “Continente”. -----

Termina, enaltecendo o plano de mobilidade por prevalecer vias de ciclovias e zonas de peões, bem como chamando à atenção para a real necessidade de rede de transportes públicos. -----

ANTÓNIO PINHO: Alerta para a correcção dos horários da iluminação pública, articulando-os com a época de Inverno. -----

FLOR AGOSTINHO: Começa por destacar inúmeras obras em fase de reabilitação ou construção, nomeadamente na Ponte da Vista Alegre e no Cais da Malhada. -----

-
Em nota final, realça a assinatura do contrato para a construção do Novo Quartel dos Bombeiros.-----

-
IRENE RIBAU: Saliencia a forma eficiente e tranquila do arranque do ano lectivo, tanto ao nível de professores, apoio às famílias carenciadas, prestação de refeições e funcionamento das AEC’s.-----

--
Frisa a atribuição de bandeiras Verdes a escolas do Município bem como o programa da Semana Jovem como impulsionador de encontro e convívio entre os jovens do concelho. -----

BARBARA COELHO: Faz referência a todo o investimento e trabalho prestado nas mais diversas áreas, tais como cultural e ambiental, dando como exemplo os apoios atribuídos às associações participantes nas marchas S. Joaninas.-----

EMANUEL COSTA: Apesar das condicionantes orçamentais, destaca a continuação da aposta na Semana Jovem, inovando na sua programação sensível às suas necessidades. -----

-
Igualmente realça actividades dirigidas ao convívio da comunidade, nomeadamente o Festival e Natação, Desporto para Todos, entre outros. -----

Findas as intervenções, o Presidente da Mesa dá a palavra ao Presidente da Câmara para responder às questões colocadas:-----

2ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (RESPOSTA AOS MEMBROS): -----

-
Ao contrário de algumas intervenções, considera que há equilíbrio, visão, sensatez e progresso nos investimentos e actividades desenvolvidas, tanto na acção social, desporto, melhoria de equipamentos, entre outros. -----

-
Responde que terá em conta a situação dos nomes dos Centros Escolares. -----

-
Refere que no prazo de 6 meses, o Grupo de Trabalho para os assuntos da Colónia Agrícola apresentará um conjunto de conclusões em busca do modelo de intervenção. -----

No que respeita à obra da Ponte da Vista Alegre admite incumprimento dos prazos por falha do empreiteiro, que já retomou negociações e assumir de novos prazos a cumprir. -----

-

Discorda da intervenção o membro Sofia Senos alusiva às condições da Praia da Costa Nova.-----

-

Esclarece o membro Lurdes Faneca que a Biblioteca Municipal se encontra encerrada para assegurar a Biblioteca de Praia, Pólo da Gafanha da Nazaré e férias dos funcionários. Quanto às datas do Festival do Bacalhau, indica que estas sempre foram coerentes ao longo dos anos. -----

Informa que se encontra em fase de finalização da análise ao público do Festival do Bacalhau, bem como já ocorreu a primeira reunião com as associações participantes, permitindo uma reflexão sobre toda a organização do Festival.--

Refere que o Plano de Mobilidade consiste em muitas intervenções em acções trabalhadas conjuntamente e não de forma independente. -----

-

Dá a palavra ao Vereador Marcos Ré para prestar mais esclarecimentos: -----

-

VEREADOR MARCOS RÉ: Lamenta que se tenha uma visão tão pessimista da Praia da Costa Nova como o membro Sofia Senos demonstrou, visto não corresponder à verdadeira realidade. Embora os passadiços e a zona marginal junto à ria sejam da competência da APA – Agência Portuguesa do Ambiente, a Câmara Municipal interveio nestas zonas de forma a criar condições necessárias para a circulação com segurança. -----

--

O Presidente da Assembleia deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

2ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS -----

JOÃO BERNARDO: Apesar das justificações apresentadas, não compreende os motivos apresentados para que seja encerrada a Biblioteca Municipal. -----

SOFIA SENOS: Embora tenha sido apresentado um panorama positivo da Costa Nova, considera que há problemas conjunturais com necessidade urgente de serem resolvidos e manifesta satisfação pelo reconhecimento do mesmo por parte do vereador Marcos Ré.-----

HUGO LACERDA: Reitera a sua anterior intervenção, solicitando esclarecimentos. -----

--

JOÃO ROQUE: Afirma que as obras de saneamento trazem transtorno e todos compreendem, mas o incompreensível é estas terem terminado em determinadas ruas que continuam por alcatroar. -----

--

Findas as segundas intervenções, o Presidente da Mesa dá a palavra ao Presidente da Câmara para responder às questões colocadas, a qual prescindiu. -----

-

O Presidente da Mesa dá início à discussão do Ponto 2 - Apreciação e votação da Adesão do Município de Ílhavo à Iniciativa “Mayors Adapt” no contexto da adesão ao Pacto dos Autarcas. Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para explicar o documento, tendo este dado a palavra ao Vereador Marcos Ré para prestar mais esclarecimentos: -----

1ª INTERVENÇÃO DO VEREADOR MARCOS RÉ: Começa por dizer que a proposta apresentada apresenta um conjunto de compromissos dos autarcas e as medidas referenciadas, destacando que estas minimizarão os impactos dos municípios para com o ambiente. -----

-

Termina, dizendo que simultaneamente a esta adesão, a Câmara Municipal tem participando em diversas iniciativas, nomeadamente um programa da Agência Portuguesa do Ambiente em que apoia o desenvolvimento e adaptação às alterações climáticas de estratégias municipais. -----

O Presidente da Mesa deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

1ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS -----

SÉRGIO LOPES: Considera a proposta apresentada de louvar, desde que a participação de Ílhavo seja consequente, porque o problema em causa requer a nossa atenção ao longo da vida em busca de medidas de adaptação das cidades às adaptações climáticas, trabalhando em rede para esse fim. -----
--

Chama à atenção para a busca de respostas estruturais para a erosão costeira nas praias, exigindo do Governo celeridade na aplicação de medidas estruturais e preventivas. -----
-

Questiona quais os procedimentos para que sejam exigidas essas medidas. -----
-

SOFIA SENOS: Subscrive a intervenção do membro Sérgio Lopes, lembrando que estes cuidados ambientais devem ser sempre tidos em conta quando se pensa em planeamento urbano. Solidarizando-se com todo o executivo nas ações actualmente em prática e reconhecendo a sua dificuldade.-----
-

JOÃO ROQUE: Considera a proposta apresentada uma mais valia para o município e para o ambiente em geral.--
--

Findas as intervenções, o Presidente da Mesa dá a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para responder às questões colocadas: -----

2ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (RESPOSTA AOS MEMBROS): Informa que os POOC - Planos de Ordenamento da Orla Costeira estão suspensos. Foi criado um grupo de trabalho para adaptar o modelo e formas a aplicar no terreno, através do levantamento de dados, introduzindo-os no POOC cativando verbas no próximo quadro comunitário. -----

Dá em seguida a palavra ao Vereador Marcos Ré para responder às questões colocadas: -----
-

VEREADOR MARCO RÉ: Lembra que a solução tem de ter a componente técnica, financeira, ambiental e social. -----

Considera que este projecto poderá melhorar a avaliação das vulnerabilidades locais às alterações climáticas e aumentar a capacidade dos municípios em incorporar essa adaptação nos instrumentos de planeamento e nas suas intervenções. -----

O Presidente da Assembleia deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, não tendo havido inscrições. -----
-

VOTAÇÃO: Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade.-----
Para efeitos imediatos esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
-

Terminada a discussão da Ordem do Dia desta Sessão o Presidente da Mesa, dá por finda a reunião pelas 01H25, do dia seguinte, 20/09/14. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu, Carlos Sarabando, 1º Secretário, redigi e vai ser assinada por mim e pelo Presidente da Assembleia. -----
-

O Presidente da Assembleia _____

O 1º Secretário _____

ESTA ATA FOI APROVADA POR MAIORIA, NA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 27/02/2015.

